



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00384/2011

13/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 081/2011-AGU/PU/DITRA/CE-CSS, de 05/05/2011, da Procuradoria da União no Estado do Ceará, que encaminhou decisão do Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará que concedeu tutela antecipada nos autos do Processo nº 0002079-37.2011.4.05.8100, resolve:

I - REMOVER, a pedido, para acompanhar cônjuge, independentemente de vaga, em caráter provisório, até ulterior deliberação do Juízo da 7ª Vara Federal Seção Judiciária do Estado do Ceará, o servidor **ANTÔNIO EDILNAR RIBEIRO MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 17ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE